



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA N° 27/2024

Designa a Servidor para exercer interinamente o cargo de Controlador Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente o cargo de Controlador Interno, até que o ocorra a posse de seu titular, o servidor efetivo **João Lucas Monteiro Oliveira**, Procurador Jurídico, portador da matrícula 57-1.

Art. 2º. O servidor designado exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Controlador Interno previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo Único. O servidor designado, enquanto exercer interinamente o cargo de Controlador Interno, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parágrafo único. Esta Portaria cessará sua vigência automaticamente com a posse em caráter efetivo de servidor para o Cargo de Controlador Interno.

Art. 4º. Fica desconstituída a Comissão de Controle Interno e revogada a Portaria nº 85, de 18 de outubro de 2023

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 1º de abril de 2024.


Elisson de Assis Casarino

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG